



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sede dos conselhos municipal de Palestina\AL, (Casa dos Conselhos), situada na Rua Pedro Félix de Melo, centro, membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com o objetivo de debater sobre a pauta abaixo.

- 1- COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS;
- 2- ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;
- 3- PRESTAÇÃO DE CONTAS – João Victor, contador.

A senhora presidente, Joelma Anjos S. Torres, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas e em seguida convocou o senhor João Batista, articulador dos Conselhos, para secretariar a reunião e proceder com a distribuição das documentações a serem apresentadas e discutida durante a reunião, que ainda contou com a presença do contador João Victor, responsável pela prestação de contas anual e orientação sobre a utilização dos recursos juntamente com o conselho. A senhora presidente ressaltou o quanto é importante que cada membro conheça suas atribuições e quais as responsabilidades dentro deste conselho e que para que o serviço público de fato funcione, é necessário que cada um assuma suas responsabilidades e atue de forma correta. Foi colocado para leitura o Capítulo III – das Competências, do Regimento Interno do CAE, (Lei Municipal, nº 185\2000, 18 de dezembro de 2000), como forma de possibilitar que cada um conheça suas competências e da função exercida dentro do conselho, lembrando, que a responsabilidade de fiscalizar, zelar pela qualidade dos alimentos e indicar o melhor caminho para a aplicação dos recursos na gestão pública, caberá a todos nós. Ainda prosseguimos com a leitura do Capítulo VI – Das Comissões, e Capítulo V – Das atribuições do Conselho, da mesma Lei, com o intuito de compreender melhor como funciona e quais as nossas atribuições. O senhor João Victor, contador, deu andamento a reunião ressaltando que os municípios de modo geral passaram por dificuldades aos longos dos últimos anos, levando em conta a falta de reajuste dos recursos destinados a alimentação escolar\merenda. Lembrou que as prestações de contas são muito importantes pois os recursos só serão destinados aos municípios que estiverem em dia com suas prestações de contas, por isso, O conselho é fundamental para garantir a aplicação e cobrar da gestão prestações de contas sempre que acharem pertinentes, participar dos pregões e

escolha dos alimentos destinados para nossas crianças. Finalizou apresentando as prestações de contas referente ao ano letivo de 2022 para apreciação e aprovação do Conselho, explicou como foi aplicado e ressaltou que o município de Palestina vem cumprindo com as determinações legais no que se refere a aplicar no mínimo 30% dos recursos da merenda escolar na agricultura familiar, ou seja, hoje o município chega a aplicar mais de 50%. Logo após as explicações e apreciação dos relatórios anuais, as contas foram aprovadas por unanimidade por este conselho e em seguida o mesmo se colocou à disposição para qualquer dúvida do grupo ou da comunidade em relação a aplicabilidade e prestação de contas dos recursos do CAE, no município e Palestina\AL.

Nada mais havendo a tratar a senhora Presidente passou para as considerações finais e deixou agendado a próxima reunião do Conselho para o mês de julho do corrente ano. A ata segue datada e assinada pelos presentes.

João Batista dos Santos Silva
Elianton Moura dos Santos
Aluis Santos Souza
Aureus Regina da Silva
maria Betânia Pereira Santos
Gêiza Carvalho dos Santos
Daiane Carvalho dos Santos
Mara Izabel Barba de Santos
Maria Telma Silva de Farias
Claudiana Melo Silva
Francis M. N. dos Santos Silva
Amorós Boyes da S. Leôncio
Jefina Lopes Silva Torres